DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXII - N° 6.345 Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022

Comandante da Base Aérea de Salvador é duplamente homenageado pela Câmara

Coronel-aviador Marcello Borges da Costa recebeu Medalha Thomé de Souza e Título de Cidadão da Cidade do Salvador por iniciativa de Henrique Carballal e Téo Senna

Foto: Valdemiro Lopes



O homenageado falou da sua gratidão pelas honrarias e da sua relação profissional e afetiva com Salvador, estendendo a premiação a todos que fazem parte da Base Aérea. "A minha maior alegria é, além de me tornar detentor desta significativa Comenda Thomé de Souza, poder dizer com imenso orgulho que sou um Cidadão da Cidade do Salvador, pois já me sentia parte deste povo acolhedor e guerreiro", discursou o Coronel-aviador Marcello Borges da Costa.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Vereador participa de ação do Novembro Azul na Igreja Batista Sião

Maurício Trindade falou para a comunidade sobre a saúde do homem e fez parte da equipe de atendimentos

Fotos: Assessoria do vereador



Vereador Maurício Trindade com integrantes da igreja

O presidente da Comissão de Saúde da Câmara Municipal de Salvador, o vereador e médico Maurício Trindade (PP), participou de uma ação do Novembro Azul, na Igreja Batista Sião, no Campo Grande, no sábado (22). Maurício Trindade falou para os homens da comunidade sobre a importância dos exames de rotina para a prevenção do câncer de próstata e fez atendimentos junto com uma equipe.

Na palestra, o vereador destacou a importância dos homens cuidarem da saúde não apenas no mês de novembro. “A saúde masculina é um tema bastante delicado. Já temos uma cultura voltada para o homem que cuida de tudo, mas não tem coragem de cuidar de si”, destacou o médico e vereador.

O parlamentar também fez questão de prestar contas de sua atuação à frente da Comissão de Saúde da Câmara Municipal de Salvador, fiscalizando os órgãos públicos de saúde, implementando emendas e construindo projetos de lei.

“Excelente tarde aqui na Igreja Batista Sião. Quando me dispus a seguir carreira na vida pública sempre soube que para nós não tem diferença se é sábado, domingo ou feriado. Estaremos sempre à disposição”, afirmou Trindade.

O vereador, que tem uma bagagem em atenção básica de saúde de mais de 35 anos, também faz questão de parabenizar a Igreja Batista Sião pela iniciativa e “por todo serviço social e encorajamento à fé e manutenção dos valores da família que desenvolve brilhantemente há mais de 80 anos.”

Maurício Trindade também ressaltou que a palestra e todas as atividades da tarde, bem como as atividades em geral da Igreja Batista Sião, contaram com tradutor de Libras, sendo essa Igreja pioneira e exemplo de inclusão na Bahia.

“Essa Igreja é uma referência em trabalhos sociais e de saúde de nossa cidade. Lembro nessa oportunidade de meu colega Rosalvo Coelho, diretor do Hospital Evangélico de Salvador, cujo fundador foi seu pai nosso saudoso Reverendo Valdívio de Oliveira Coelho, também fundador da Igreja Batista Sião”, fez questão de ressaltar Maurício Trindade.



> **“A saúde masculina é um tema bastante delicado. Já temos uma cultura voltada para o homem que cuida de tudo, mas não tem coragem de cuidar de si”**
>
> **MAURÍCIO TRINDADE**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Câmara homenageia comandante da Base Aérea de Salvador

Coronel-aviador Marcello Borges da Costa recebeu Medalha Thomé de Souza e Título de Cidadão da Cidade do Salvador

Fotos: Valdemiro Lopes



Ao som da Banda de Música da 6ª Região Militar, o comandante da Base Aérea de Salvador, coronel-aviador Marcello Borges da Costa, foi duplamente condecorado na Câmara Municipal de Salvador com a Medalha Thomé de Souza, a mais alta honraria do Legislativo municipal, e o Título de Cidadão da Cidade do Salvador, na noite de sexta-feira (25), no Plenário Cosme de Farias, através da iniciativa dos vereadores Henrique Carballal (PDT) e Téo Senna (PSDB).

A Medalha Thomé de Souza, proposta pelo vereador Henrique Carballal, é em reconhecimento ao trabalho desenvolvido por Marcello Borges da Costa no cenário soteropolitano. Em seu discurso, Carballal falou do merecimento da honraria por parte do homenageado: “Ele é um grande merecedor desta homenagem, devido à sua história brilhante e relação estreita com a capital baiana, atuando como comandante da Base Aérea de Salvador. Todas as tradições da aeronáutica brasileira são honradas por Marcello, representando um grande exemplo para os jovens que estão nesta nobre carreira”.

Autor do Título de Cidadão da Cidade do Salvador, em seu discurso o vereador Téo Senna enalteceu a trajetória do homenageado, que é natural do Rio de Janeiro, elencou a formação, os diversos cursos, funções exercidas no serviço militar e os títulos já recebidos pelo coronel-aviador.

“Claramente, Marcello é mais que merecedor deste Título, tendo em vista todas as suas realizações. Por conta disto, nós, como representantes do poder público, temos o prazer de demonstrar o quanto reconhecemos e valorizamos lideranças e autoridades como ele, um intelectual prodigioso e integrante da Força Aérea Brasileira, também detentor de um extenso conteúdo decorrente da sua vasta trajetória”, destacou Téo Senna, que acrescentou o elogio à natureza humana do homenageado e a sua relação com Salvador e a Bahia como um todo.



“Marcello possui um grande apreço pela Bahia e também se orgulha por estar à frente da histórica Base Aérea sediada na primeira capital do País. Posso afirmar que ele é um carioca com alma e fé de um soteropolitano, e é um imenso prazer para a nossa cidade ter uma liderança tão célebre como o coronel-aviador Marcello Borges da Costa”, salientou Téo Senna.

Acompanhando da sua esposa, Márcia Gameiro Martins, o homenageado falou da sua gratidão pelas honrarias e da sua relação profissional e afetiva com Salvador, estendendo a premiação a todos que fazem parte da Base Aérea. “A minha maior alegria é, além de me tornar detentor desta significativa Comenda Thomé de Souza, poder dizer com imenso orgulho que sou um Cidadão da Cidade do Salvador, pois já me sentia parte deste povo acolhedor e guerreiro. Sinto-me profundamente honrado e enaltecido, ressaltando que tenho plena consciência que esta comenda é também outorgada à Força Aérea Brasileira, representada aqui pela Base Aérea de Salvador, como um reconhecimento pela atuação dos homens e mulheres de nosso efetivo, com uma representação, hoje, aqui nesta Casa e com destaque para as ações sociais desenvolvidas junto a população menos favorecida”, disse.

Além de Téo Senna e Carballal, fizeram parte da mesa o vereador Maurício Trindade; o General de Divisão Marcelo Guedon, comandante da 6ª Região Militar; o Desembargador Baltazar Saraiva, do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA); o Coronel Wolney Anderson Santos de Almeida, comandante do Graer, representando o comandante-geral da Polícia Militar da Bahia, Coronel Paulo José Coutinho; o Capitão de Corveta Nivaldo, representando o comandante do 2º Distrito Naval, Vice-almirante Humberto Caldas Júnior; Paulo Cézar Pinheiro, presidente da Sociedade de Amigos da Força Aérea Brasileira (SoaFab); além de Nelson José de Carvalho, diretor Social da Associação Bahiana de Imprensa (ABI).

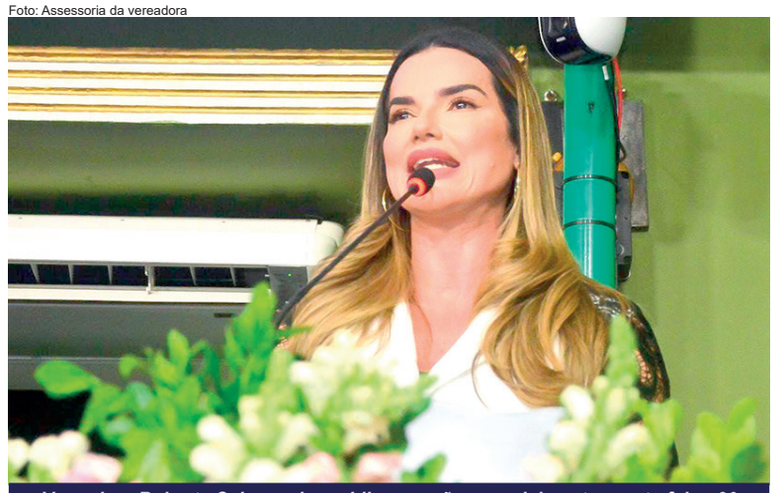
Empreendedoras recebem reconhecimento na Câmara de Salvador

Vereadora Roberta Caires vai conceder 27 medalhas a mulheres que se destacam em suas áreas de atuação

A vereadora Roberta Caires (PP) irá conceder a 27 personalidades do empreendedorismo feminino de Salvador a Medalha de Honra Mulher Empreendedora 2022/2023, nesta quarta-feira (30), às 18h, em sessão especial no Plenário Cosme de Farias. Esta é a 2ª edição da homenagem, criada pela vereadora em reconhecimento aos serviços prestados por essas mulheres à sociedade.

> **"Cerca de 55% das mulheres empreendem por necessidade para gerar o sustento de suas famílias, mas 63% delas fazem sozinhas a gestão de seus negócios, sem qualquer apoio, financiamento ou de capacitação"**
>
> **Roberta Caires**

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Roberta Caires vai presidir a sessão especial nesta quarta-feira, 30

Roberta Caires tem dedicado seu mandato ao fortalecimento das mulheres. Criou e preside a Frente Parlamentar do Empreendedorismo Feminino, na Câmara de Salvador. A parlamentar também é autora do projeto que instituiu 19 de novembro como o Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino.

Segundo ela, "oferecer a estrutura para que as mulheres empreendam é uma questão de justiça social." O Sebrae Delas atesta que mulheres têm maiores dificuldades de acesso ao crédito, necessitam "provar" sua qualificação para a sociedade e precisam administrar a dupla ou tripla jornada. "Cerca de 44% das empreendedoras relatam a falta de capital de giro, mesmo que tenham um nível de escolaridade, em média, 16% superior ao dos homens", pontua a vereadora.

Ainda de acordo com a parlamentar, "cerca de 55% das mulheres empreendem por necessidade para gerar o sustento de suas famílias, mas 63% delas fazem sozinhas a gestão de seus negócios, sem qualquer apoio, financiamento ou de capacitação".

HOMENAGEADAS

1. Suzana Mamede, empreendedora na área do turismo
2. Kika Mamede, empreendedora na área do turismo
3. Fernanda Possa, chef e referência em gastronomia
4. Juliana Bacelar, advogada e empreendedora no ramo de eventos e gastronomia
5. Fernanda Cerqueira, diretora de Políticas para as Mulheres da Secretaria de Políticas para as Mulheres, Infância e Juventude, estimula o empreendedorismo feminino através de políticas públicas
6. Adriana Barreiros, empresária no ramo da estética e responsável na Bahia pela licença da Lady Driver, maior app de mobilidade 100% feminino do mundo
7. Cristiane Peleteiro, empresária no ramo do design, móveis e arte. Líder do Lide Mulher na Bahia e do W2W
8. Renata Andrade, empresária nos ramos da moda e casa Líder do Lide Mulher na Bahia e do W2W
9. Dira Ramos, empresária com 22 anos em gestão de pessoas e na área de alimentos e bebidas
10. Rose Marie, empreendedora no ramo de moda, brechó e Loja Colaborativa, com o Projeto Entre Elas
11. Angeluci Figueiredo, empresária dos ramos da gastronomia e hotelaria
12. Alana Sales, empresária no ramo de beleza e cosméticos
13. Alana Brasil, jornalista, empreendedora e presidente da União das Empreendedoras do Subúrbio
14. Rosana Velloso, empresária no mercado da beleza há 22 anos.
15. Suzana Sapucaia, empreendedora no ramo da gastronomia na Comunidade Solar do Unhão, em Salvador
16. Daliene Mota, empreendedora no ramo da gastronomia
17. Iasmine Fernandes, influenciadora, empresária e mentora de empreendedores
18. Ana Telles, empresária no ramo da beleza, criadora da técnicas, de cosméticos capilares, palestrante e influencer
19. Camila Cerqueira, administradora, empresária, na área de alimentação saudável
20. Claudia Vaz, agente pública responsável pela Feira da Sé
21. Adriana Ferreira, Drica do Acarajé, empresária e baiana de acarajé
22. Luana Assiz, jornalista empreendedora na área do entretenimento e comunicação
23. Maiara Padrão, jornalista e influencer
24. Daniela Feitosa, empresária no ramo da odontologia
25. Sylvia Dalcom, empresária, educadora, doutoranda e coordenadora geral de Extensão e Responsabilidade Social da Unijorge
26. Isabela Suarez, empresária
27. Lara Kertész, radialista e empreendedora

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 28 de novembro de 2022.

PROJETO DE LEI Nº 241/ 2022

"Institui o Dia do Motorista de Aplicativo, a ser celebrado anualmente no dia 13 de dezembro no Município de Salvador."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o dia Municipal do Motorista de Aplicativo, a ser celebrado anualmente no dia 13 de dezembro.

Art. 2º. A data passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos no Município de Salvador.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 21 de novembro de 2022.

ATILA DO CONGO
Vereador

JUSTIFICATIVA

São considerados motoristas de aplicativos os profissionais que fazem o transporte de passageiros ou coisas por meio de plataformas digitais que conectam os usuários aos motoristas.

Desde que os aplicativos de transporte por veículos particulares chegaram ao Município de Salvador, muitos motoristas aderiram à nova forma de trabalho, deixando o desemprego e gerando renda. A homenagem é uma forma de agradecimento a essa categoria de trabalhadores que auxiliam na mobilidade no Município de Salvador e que se dedicam a prestar um serviço com excelência, muitas vezes colocando em risco a sua própria vida.

Salvador, 21 de novembro de 2022.

ATILA DO CONGO
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 242 /2022

Institui e inclui o Mês Maio Furta-Cor, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna, no Calendário Oficial de Eventos de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DECRETA:

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos de Salvador o Mês Maio Furta-Cor, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal através dos seus órgãos implicados na temática da saúde mental materna poderá organizar debates, palestras, cursos, capacitações, oficinas, seminários, entre outras ações, priorizando:
I – a conscientização da população sobre a importância da saúde mental materna;
II – o incentivo aos órgãos da administração pública, em especial da saúde, empresas, entidades de classe e à sociedade civil organizada para se engajarem nas campanhas sobre o tema objeto desta Lei.

Art. 3º A critério dos gestores, podem ser desenvolvidas, ainda, as seguintes atividades:
I – iluminação de prédios públicos com as cores do Maio Furta-cor;
II – veiculação de campanhas de mídia e disponibilização à população de informações em banners, cartilhas, folders e em outros materiais ilustrativos e exemplificativos sobre o tema em toda a sua transversalidade.

Art. 4º As atividades podem ser realizadas em parceria com entidades, públicas ou privadas, sociedade civil e organizações não governamentais legalmente constituídas.

Art. 5º É necessário que as ações concernentes de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna sejam divulgadas em toda a rede de saúde do município de Salvador.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de outubro de 2022

MARIA MARIGHELLA

JUSTIFICATIVA

Maio Furta-Cor é uma campanha sem fins lucrativos, democrática e apartidária que visa sensibilizar a população para a causa da saúde mental materna. Propõe-se a realizar ações de conscientização ao longo de todo o mês de maio, época em que celebramos nacionalmente o mês das mães.
Furta-cor é a cor da maternidade, cuja tonalidade se altera conforme a luz que recebe. A maternidade tem cores: preta, branca, amarela, indígena. As cores da maternidade não se anulam, não são iguais nem formam uma cor só. Suas cores são suas diferenças na igualdade do direito de ser mãe. Maternidade precisa de luz, apoio e cuidado. Para existir, requer o olhar engajado de todos. Sem manuais, sem regulamentos. Levantar a bandeira de uma maternidade livre de tabus e silenciamentos, é promover saúde mental.
A campanha surgiu em 2021 na cidade de Curitiba-PA pautada no sofrimento e exaustão que as mães estavam enfrentando pela pandemia. A pandemia de covid-19 deixou um pesado fardo para as mães: a precarização da vida recai sobre elas. Escolas fechadas por mais de um ano, famílias fragmentadas, tripla jornada de trabalho, reduções salariais, desemprego, aumento dos trabalhos informais e dos índices de violência doméstica e de feminicídio são apenas alguns dos fatores que impactam a saúde mental materna. Cidades como Sinop no Mato Grosso e o Distrito Federal já instituíram o mês Maio Furta-cor.
Por determinação da Lei Municipal 9333/2018, a instituição de datas comemorativas no Calendário Oficial de Eventos do Município terá que obedecer ao critério fixo de alta significação para os diferentes segmentos da sociedade. Por datas comemorativas a lei entende qualquer marco no calendário oficial referente a lembrança, comemoração ou festejos de qualquer natureza, independentemente do período, incluindo dia, semana, meses e anos comemorativos. Para a instituição de datas comemorativas, será obrigatória a realização de consultas e audiências públicas, confirmadas por documentos, envolvendo organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados.

Nesse sentido, a vereadora Maria Marighella, membro da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos das Mulheres, submeteu a proposta de audiência pública para este colegiado, que foi aprovada pelas vereadoras membros, e realizou a mesma em 30/08/2022 no Auditório do Centro de Cultura. A Audiência contou com a presença de Silvane Brott, médica e Representante do Maio Furta-cor, Ana Vilela, psicóloga e professora da Universidade Católica do Salvador, Yunna Bamberg, representante do Serviço de psicologia do IPERBA, Ceuci Nunes, coordenadora nacional da Associação Brasileira de Médicas e Médicos pela Democracia - ABMMD e representante da Secretaria Estadual de Política para as Mulheres. A Audiência foi realizada com a presença de diversas entidades da sociedade civil, universidades e poderes públicos, conforme Ata em anexo.

Nesse sentido, peço apoio dos meus pares para aprovação deste importante projeto de lei.

Salvador, 09 de outubro de 2022

MARIA MARIGHELLA

PROJETO DE LEI Nº 243/2022.

Institui o Dia Municipal da Visibilidade dos(as) Profissionais do Sexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Salvador o Dia Municipal da Visibilidade dos(as) Profissionais do Sexo, a ser realizado, anualmente, no dia 02 de junho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, em 23 de novembro de 2022.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Em 02 de junho de 1976, em Lyon, na França a Igreja Saint-Nizier foi ocupada por cerca de 150 prostitutas que protestavam contra a repressão policial, multas, prisões e assassinatos que eram vítimas. Apesar do apoio da população e da igreja para que as prostitutas tivessem direito à proteção, o protesto foi encerrado violentamente pela polícia em 10 de junho. Como marco histórico, o 02 de junho de 1976 então passa a ser celebrado como dia internacional das prostitutas.

No Brasil a atividade das profissionais do sexo é reconhecida desde 2002 pelo Ministério do Trabalho[1], estando cadastrada na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) sob o n. 5198-05[2], sendo sumarizado como aqueles/as profissionais que "*buscam programas sexuais; atendem e acompanham clientes; participam em ações educativas no campo da sexualidade. As atividades são exercidas seguindo normas e procedimentos que minimizam a vulnerabilidades da profissão*".

Apesar de ser reconhecida como atividade profissional, o estigma e os preconceitos contra esta categoria profissional ainda são frequentes e a inclusão da data no calendário oficial da cidade contribui para a visibilidade das discussões que ainda precisam avançar para garantir dignidade e direitos profissionais á categoria.

No âmbito nacional, o debate sobre a regulamentação da atividade dos/das profissionais do sexo se iniciou por meio do Projeto de Lei 98/2003, de autoria do então Deputado Federal Fernando Gabeira, para garantir condições de trabalho, piso de remuneração dos serviços prestados e proteções no âmbito dos direitos humanos e fundamentais.

Incluir o dia 02 de junho no calendário oficial da cidade de Salvador é promover um debate amplo, democrático na construção de políticas públicas que garantam dignidade à categoria profissional, sobretudo nas áreas da saúde, assistência social, segurança pública e combate às violências de gênero e contra a mulher, contribuindo para a redução do estigma, violências e preconceitos que diariamente são praticados contra estes/estas profissionais.

[1] https://radios.ebc.com.br/momento-tres/edicao/2014-05/hoje-e-o-dia-internacional-da-prostituta
[2] http://www.mtecbo.gov.br/cbosite/pages/pesquisas/BuscaPorTituloResultado.jsf
F-PL-010-03

Isto posto, diante da importância e do alcance da medida, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Salvador, em 23 de novembro de 2022.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 76/2022

Concede a Medalha do Mérito Cultural à Anna Cristina Gonçalves

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural à Anna Cristina Gonçalves

Art. 2º. A Câmara Municipal de Salvador fica autorizada a providenciar a entrega da referida honraria, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de novembro de 2022.

Fábio Souza

JUSTIFICATIVA

Anna Cristina Gonçalves, brasileira, soteropolitana, nascida em 27 de outubro de 1956, com formação em Ballet Clássico, Jazz e Dança Afro pela Ebateca – Escola de Ballet, sendo uma de suas fundadoras, formada em dança contemporânea pela UFBA, em Educação Física pela UCSAL, graduada pela Royal Academy of Dance - Londres como bailarina clássica e professora, CEO do Grupo Ebateca (licença de uso de marca), produtora Cultural especializada em eventos de dança como festivais, encontros, congressos, audições, formaturas, tendo 43 anos dedicados à educação e à dança.

Criadora e gestora do Ballace Festival; Delegada na Bahia do Conselho Brasileiro de Dança e Representante na Bahia da Associação Nacional de Diretores de Dança, UPDD (unidos pela dança.)

Anna Cristina Gonçalves foi responsável pelo grande salto de expansão da Ebateca, através da criação da unidade no bairro da Pituba, em 1980. O impacto da unidade no bairro da Pituba foi grande no mercado local de dança e como a escola precisou sair do TCA, logo houve um segundo momento de expansão com outras unidades pela cidade, quando também surgiu o Grupo de Assessoramento Artístico Ebateca e em que foi juridicamente formalizado o novo modelo empresarial.

Como escola, a Ebateca formou um celeiro de novos artistas e bailarinos na Bahia, tendo todas as primeiras donas de academias de Ballet Clássico do estado formadas em alguma em algum grau pela Ebateca. Frequência que se mantém, hoje, com bailarinos em escolas e principais companhias de dança do mundo inteiro. Parte significado desses artistas são **fruto do programa social Ebateca Cidadã**, que **garante por meio de audições frequentes em todas unidades de ensino bolsas a estudantes de baixa renda**. Incontáveis talentos foram revelados através desta iniciativa e tiveram suas vidas transformadas tendo a dança como instrumento de trabalho e abertura com as principais instituições do segmento no mundo. Intercâmbio estabelecido pela relação de credibilidade mantida ao longo dessas seis décadas. A Ebateca segue destaque nacional e internacional participando e vencendo concursos de dança em todos os continentes.

Ao enfrentamento da pandemia a Ebateca antecipou a existência da sua plataforma digital em testes, a EbatecaOn. Ferramenta que possibilitou a frequências as atividades de dança, via conexão digital. Viabilizando a continuidade dos empregos em todas unidades. "Temos consciência da nossa história e da nossa responsabilidade como formadores de tendência na dança na Bahia. O nosso preparo é diário, ininterrupto. Trabalhamos acima de tudo com arte, temos o olhar e a escuta atentos para cada geração de crianças, jovens e adultos que estão à nossa volta. Admirar, refletir, desenvolver o senso crítico são os maiores atributos de um artista", declara Karyne Lacerda. Para **Anna Cristina Gonçalves**, "o respeito conquistado diante do trabalho apresentado pela Ebateca dentro e fora do país dignifica e confirma nossas metas de qualificação. Somos aplaudidos e reverenciados onde quer que dancemos. Procuramos preparar bem alunos que estão se colocando em cobiçadas escolas na Europa ou América o que nos orgulha poder direcioná-los também para o mercado profissional ainda que sejamos uma escola de formação básica". Segundo ela, o Grupo tem dado preferência de novas licenças a alunos e ex-alunos da Ebateca de forma que a filosofia da escola tenha sido absorvida antes mesmo de qualquer treinamento. "Mas o momento é mais propício à qualificação e ao aperfeiçoamento. Vejo o futuro Ebateca com uma grande rede de bailarinos e profissionais envolvidos e apaixonados, em busca sempre do melhor ensino em prol do crescimento da dança em nosso estado". O fundamento de toda o exposto precede da paixão de **Anna Cristina Gonçalves** e suas parceiras pelo que fazem, o que traz traz o desafio de serem sempre prime em tudo que fazem.

Diante do exposto, pela relevância no fomento cultural e artístico de **Anna Cristina Gonçalves, sua luta e estrada em prol do desenvolvimento do ballet clássico e da dança em nossa Municipilidade, da implementaçao do programa social Ebateca Cidadã**, que garante, por meio de audições frequentes em todas unidades de ensino, bolsas a estudantes de baixa renda, é mais do que merecida a homegem através da concessão da **Medalha do Mérito Cultural** à **Anna Cristina Gonçalves.**

Salvador, 22 de novembro de 2022.

Fábio Souza

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 77/ 2022

Concede a Medalha do Mérito Cultural à EBATECA – Escola de Ballet.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural à EBATECA – Escola de Ballet

Art. 2º. A Câmara Municipal de Salvador fica autorizada a providenciar a entrega da referida honraria, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de novembro de 2022.

Fábio Souza

JUSTIFICATIVA

Fundada em 1952, na cidade de Salvador – Bahia, por três mulheres ativistas culturais da sociedade na época, a Ebateca – Escola de Ballet do Teatro Castro Alves, traz em sua essência e valor o ineditismo, sendo a primeira escola de ballet clássico do Norte/Nordeste. Ao longo de sua trajetória a Ebateca passou por grandes ciclos de expansão, sendo a primeira no Brasil a trabalhar com franquia no segmento da dança. O primeiro grande salto se deu 1980, com a abertura de uma unidade descentralizada num bairro em expansão residencial na cidade de Salvador. Iniciativa da então aluna e bailarina Anna Cristina Gonçalves, a Ebateca Pituba logo de início foi um grande sucesso, com inesperadas 350 matrículas na primeira semana e cerca de 1500 alunos, apenas ao fim do ano. O impacto da unidade no bairro da Pituba foi grande no mercado local de dança e como a escola precisou sair do TCA, logo houve um segundo momento de expansão com outras unidades pela cidade, quando também surgiu o Grupo de Assessoramento Artístico Ebateca e em que foi juridicamente formalizado o novo modelo empresarial.

Hoje o Grupo Ebateca conta com dez unidades, sendo oito em Salvador e Região Metropolitana e mais duas no interior do estado. A sustentabilidade do nível de qualidade da marca Ebateca e de seus produtos é reflexo de um modelo aprimorado, contando também com assessorias jurídica, de marketing e de gestão. "No momento que a escola amplia fisicamente as suas atividades para funcionamento em diferentes bairros e cidades, amplia-se a circulação das informações necessárias para o sucesso e padrão de qualidade Ebateca. É preciso garantir a eficiência na comunicação. É preciso planejar, criar métodos, gerir e orientar cada seguimento que compõe o negócio. É aí que surge o nosso time de consultores. São profissionais especializados em cada setor que nos orientam e auxiliam em cada pilar imprescindível para o nosso fortalecimento", explica outra diretora do Grupo Ebateca, Karyne Lacerda que também foi teve toda a sua formação em dança dentro da Ebateca. O Grupo Ebateca também conta com um conselho artístico e um conselho administrativo compostos por diretores das unidades que, aliados aos consultores, propõem e traçam metas e ações que são validadas pela franquia.

Com as novas demandas de mercado, as unidades apresentam-se em modelos distintos, buscando atender os diferentes públicos. Hoje é possível encontrar unidades dentro de shoppings, clubes, sedes de bairro e dentro de tradicionais escolas de ensino médio, por meio de convênios. Cada unidade opera como dentro de um manual padrão de Excelência, constantemente revisitado frente as mudanças mercadológicas e algumas delas mantém Núcleos de Ensino que funcionam fora de sua área física, visando atender escolas de turno integral, condomínios e academias de grande porte que querem oferecer ensino de dança de qualidade técnica e humana. A Ebateca elaborou um programa exclusivo para Bahia, cuidadosamente construído para garantir a prática da dança nas escolas, conforme os Parâmetros Curriculares Nacionais de Ensino.

Integrando toda família, possibilitando outros caminhos de acesso a dança, as unidades Ebateca hoje oferecem um diversificado portfólio de atividades físicas e de formação artística. São cursos livres de jazz, dança contemporânea, dança de salão, teatro infantil, dança do ventre, dança espanhola e Zumba, além do curso de Musical Theatre, pioneiro na Bahia. O mix de atividade que proporciona a todo e qualquer público o contato com a arte e seus benefícios.

F-PL-025-03

Ebateca, a mãe do ballet na Bahia.

Desde sua criação, a Ebateca teve um papel contributivo notável na história da cultura baiana. Criada nos bastidores do Teatro Castro Alves, a escola teve atuação fundamental na campanha de reconstrução do teatro, devastado pelo incêndio em 1958. Divisão da Ebateca à época, o BBB - Ballet Brasileiro da Bahia, na década de 80 foi citado pelo New York Times como um dos três melhores do mundo junto ao Ballet Folclórico do México e o russo Bolshoi. Como escola, formou um celeiro de novos artistas e bailarinos na Bahia, tendo todas as primeiras donas de academias de Ballet Clássico do estado formadas em alguma em algum grau pela Ebateca. Frequência que se mantém, hoje, com bailarinos em escolas e principais companhias de dança do mundo inteiro. Parte significado desses artistas são **fruto do programa social Ebateca Cidadã**, que **garante por meio de audições frequentes em todas unidades de ensino bolsas a estudantes de baixa renda**. Incontáveis talentos foram revelados através desta iniciativa e tiveram suas vidas transformadas tendo a dança como instrumento de trabalho e abertura com as principais instituições do segmento no mundo. Intercâmbio estabelecido pela relação de credibilidade mantida ao longo dessas seis décadas. A Ebateca segue destaque nacional e internacional participando e vencendo concursos de dança em todos os continentes.

Legado

Os ciclos de crescimento e expansão da Ebateca não tendem a parar de se repetir. O Grupo vem correspondendo bem às mudanças demandadas pelo mercado, sem perder de vista a manutenção de sua qualidade e eficiência. Em janeiro de 2020 a Ebateca apresenta ao seu corpo docente e discente o método exclusivo e conceito de ensino, o Learning by Dancing®. Com proposta mais ampla que um programa de ensino, a proposta compõe um plano de formação e de desenvolvimento progressivo. Apoiado nos fundamentos da Educação 4.0 e 5.0 (soft skills). O conceito defende a educação inclusiva, individualizada e diferenciada, com ensino lúdico, colaborativo e integrativo através da dança.

Ao enfrentamento da pandemia a Ebateca antecipou a existência da sua plataforma digital em testes, a EbatecaOn. Ferramenta que possibilitou a frequências as atividades de dança, via conexão digital. Viabilizando a continuidade dos empregos em todas unidades. "Temos consciência da nossa história e da nossa responsabilidade como formadores de tendência na dança na Bahia. O nosso preparo é diário, ininterrupto. Trabalhamos acima de tudo com arte, temos o olhar e a escuta atentos para cada geração de crianças, jovens e adultos que estão à nossa volta. Admirar, refletir, desenvolver o senso crítico são os maiores atributos de um artista", declara Karyne Lacerda. Para Anna Cristina Gonçalves, "o respeito conquistado diante do trabalho apresentado pela Ebateca dentro e fora do país dignifica e confirma nossas metas de qualificação. Somos aplaudidos e reverenciados onde quer que dancemos. Procuramos preparar bem alunos que estão se colocando em cobiçadas escolas na Europa ou América o que nos orgulha poder direcioná-los também para o mercado profissional ainda que sejamos uma escola de formação básica". Segundo ela, o Grupo tem dado preferência de novas licenças a alunos e ex-alunos da Ebateca de forma que a filosofia da escola tenha sido absorvida antes mesmo de qualquer treinamento. "Mas o momento é mais propício à qualificação e ao aperfeiçoamento. Vejo o futuro Ebateca com uma grande rede de bailarinos e profissionais envolvidos e apaixonados, em busca sempre do melhor ensino em prol do crescimento da dança em nosso estado". O fundamento de toda a nossa razão precede da nossa paixão pelo que fazemos e isto nos traz um desafio de sermos sempre prime para os nossos clientes.

Salvador, 22 de novembro de 2022.

Fábio Souza

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 78 /2022

Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a Karyne Lacerda, coreógrafa e Professora de danças clássicas e populares.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a Karyne Lacerda, coreógrafa e Professora de danças clássicas e populares.

Art. 2º A mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º- As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de novembro de 2022.

Fábio Souza

JUSTIFICATIVA

Karyne Lacerda, nascida em 13 de outubro de 1964, brasileira, natural de Feira de Santana - Bahia, onde teve a sua iniciação à dança. Aos 9 anos ingressou no **grupo das alunas fundadora da Ebateca em Feira de Santana** de onde iniciou a sua formação acadêmica em ballet clássico.

Com uma trajetória brilhante, Karyne é Coreógrafa e Professora de danças clássicas e populares licenciada pela Royal Academy of Dance – RAD e membro do **Conselho Internacional de Dança – CID UNESCO**, com **vasta experiência em produção geral e gestão de pessoas através de espetáculos e eventos culturais**; **Gestora do Grupo Assessoramento Artístico EBATECA**, lidera onze Escolas de Danças Licenciadas no Estado da Bahia.

Atua como Tutora e Supervisora no Certficate in Ballet Teaching Studies - Faculty of Education / Royal Academy of Dance - RAD CBTS TUTOR & PTS, tendo sido a idealizadora do Conceito de ensino Learning by Dancing® - plano de formação e de desenvolvimento progressivo; apoiada nos fundamentos da Educação 4.0 e 5.0 (soft skills), o conceito defende a **educação inclusiva**, **individualizada e diferenciada**, com ensino lúdico, colaborativo e integrativo através da dança.

Além de todo o exposto, Karyne Lacerda é palestrante, pesquisadora e professora especialista em Educação Física Escolar e psicomotricidade, com foco no desenvolvimento cognitivo através da dança e das múltiplas inteligências.

Ao enfrentamento da pandemia, como uma das Diretoras da Ebateca – Escola de Ballet, antecipou a existência da sua plataforma digital em testes, a EbatecaOn. Ferramenta que possibilitou a frequências as atividades de dança, via conexão digital. Viabilizando a continuidade dos empregos em todas unidades. “Temos consciência da nossa história e da nossa responsabilidade como formadores de tendência na dança na Bahia. O nosso preparo é diário, ininterrupto. Trabalhamos acima de tudo com arte, temos o olhar e a escuta atentos para cada geração de crianças, jovens e adultos que estão à nossa volta. Admirar, refletir, desenvolver o senso crítico são os maiores atributos de um artista”, declarou Karyne Lacerda.

Karyne Lacerda, que é cidadã baiana e, de fato, soteropolitana, merece o reconhecimento pela sua imensa contribuição à arte da dança em suas diversas tendências e gerações, na cidade de Salvador.

Salvador, 22 de novembro de 2022.

Fábio Souza

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº223/2022.

Considerando a importância de identificar fatores, formas e condições para propor melhor aproveitamento dos espaços nos baixos dos elevados, pontes e viadutos urbanos de Salvador, criando possibilidades de integração destes espaços ao projeto urbanístico de nossa Capital.

Considerando que a requalificação física desses espaços públicos, por si só, não é suficiente para reverter o esvaziamento demográfico, econômico e a degradação urbana do entorno, sendo necessárias ações de ativação para reintegrá-los ao contexto local, inserindo novas possibilidades de apropriação pela população com atividades perenes ou transitórias, para criar animação, movimento, contribuindo para a percepção de que são parte do ambiente urbano e do cotidiano local.

Considerando que a questão fundamental sobre o tema dos baixios de pontes e viadutos é que eles não são somente elementos do sistema viário, mas também parte da própria rede de espaços urbanos da cidade, podendo agregar espaços públicos e privados.

Considerando que no próprio centro da Cidade de Salvador, como parte do processo de transformação da paisagem natural em uma paisagem construída, diversos viadutos, elevados e pontes podem ser integrados a edifícios, escadarias e galerias, podendo fazer para aqueles que trabalham em busca de uma renda as vezes mínima, para o sustento de suas famílias.

Considerando que neste contexto, a consecução de estudos técnicos para apontar os espaços públicos sob pontes e viadutos com possibilidades de aproveitamento ou ocupação por atividades diversas e a caracterização da inserção urbana desses elementos, identificando suas potencialidades e limitações e revelando atributos urbanísticos que possam subsidiar a formulação de projetos e políticas públicas que contribuam para uma maior integração dos baixos de pontes e viadutos à rede de espaços públicos da cidade de Salvador às dinâmicas urbanas locais.

Considerando também, o grande número de moradores em situação de rua em nossa cidade, podem ser construídos no baixo de alguns viadutos e elevados, pequenos albergues e sanitários com o rígido controle da secretaria competente, aliviando assim, a situação de algumas artérias e praças, como: Praça da Piedade, Largo 2 de Julho, Praça 2 de Julho no Campo Grande, Praça da Inglaterra e ruas do Comercio, que vêm se tornando gradativamente em verdadeiros “albergues à céu aberto”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Reis, para que dentro dos procedimentos legais, se digne autorizar um Estudo de Viabilidade Técnica para ocupar e requalificar os espaços públicos denominados baixos dos viadutos, pontes e elevados, com a construção de praças de convivências, quadras esportivas, comércios informais, pequenos albergues e sanitários públicos no município de Salvador.

Salvador, 18 de novembro de 2022.

LEANDRO GUERRILHA
O Vereador da Família

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 59/ 2022

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade **Associação Beneficente e Cultural Fé e Vida, CNPJ: 33.966.250/0001-30**, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 10 de agosto de 2022

EDVALDO BRITO

JUSTIFICATIVA

A Instituição **Associação Beneficente e Cultural Fé e Vida**, entidade sem fins lucrativos, ora beneficiada pela renovação do título de utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como objetivo proporcionar educação e suporte familiar à comunidade carente. Fundada em 29 de dezembro de 1988, com sede localizada na rua Lafayete Coutinho, nº 25 – São Caetano, CEP: 40.390-000, no Município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos, bem como eventuais na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.
A anexa documentação atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente.

Salvador, 10 de agosto de 2022

EDVALDO BRITO

ATA

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS MUNIZ
2º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, ÁTILA DO CONGO, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, EMERSON PENALVA, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTONIO, KIKI BISPO, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELO MAIA, MARIA MARIGHELLA, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, em formato semipresencial, em razão das medidas de isolamento frente à pandemia do coronavírus (Covid-19), com a participação de alguns edis de maneira remota, mediante ferramenta digital. Anunciou a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 1.022/2022 do Ministério da Saúde em resposta a pleito da CMS; Ofícios n.s 322 a 330 e 337/22 da Secretaria Municipal de Governo em resposta a pleitos da CMS; Ofício n. 62/22 da Presidência da CMS ao governador do Estado encaminhando autógrafo da Indicação n. 8.277/22; Projetos de Lei n.s 239/22 do vereador Átila do Congo e 240/22 do vereador Augusto Vasconcelos; Projeto de Indicação n. 222/22 do vereador Orlando Palhinha; Projetos de Resolução n.s 73 a 75/22 do vereador Geraldo Júnior; Requerimentos n.s 137/22 da vereadora Marta Rodrigues e 138/22 do vereador Sílvio Humberto; Requerimentos de Utilidade Pública n.s 56/22 do vereador Edvaldo Brito, 57/22 do vereador Teo Senna e 58/22 do vereador Edvaldo Brito; e Moções n.s 299/22 da vereadora Maria Marighella, 300 e 301/22 do vereador Henrique Carballal, 302 e 303/22 do vereador Alexandre Aleluia e 304/22 do vereador Duda Sanches. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente saudou os agentes de saúde e de endemias, expondo que estivera em reunião com o secretário de Gestão Thiago Dantas, em busca de solução para esses trabalhadores. Informou que o Município tinha prazo de 48h para encaminhar uma proposta e que se buscava definir números. Reafirmou o seu compromisso com a categoria. Em comunicação inadiável, o vereador Leandro Guerrilha lamentou a morte do cantor e compositor Erasmo Carlos, pedindo que a Casa manifestasse condolências à sua família. Atribuiu o falecimento do

artista a sequelas da Covid-19 e pediu atenção à vacinação contra a doença. Pediu Moção de luto. O senhor presidente declarou o acolhimento da Mesa a esse pedido, associando-se à Moção proposta e anunciando documento da Casa nesse sentido. Na **Tribuna Popular**, o senhor Everaldo Braga, do Sindicato dos Servidores da Prefeitura de Salvador (Sindseps), saudou os agentes de saúde pela luta sobre a Emenda Constitucional (EC) n. 120/22 e parabenizou o senhor presidente por sua vitória eleitoral para o cargo de vice-governador do Estado. Lembrou o importante trabalho dos enfermeiros no momento mais grave da pandemia de Covid-19, destacando que eles foram considerados heróis, e apontou a má condição remuneratória em que esses profissionais viviam. Pediu atuação da Casa, junto à Prefeitura, em defesa do piso nacional da categoria, cujo plano de carreira defendeu. Repudiou a demissão de auditor fazendário municipal motivada por ele ter denunciado assédio moral por parte de superiores. Destacou a gravidade dos casos de assédio moral, mencionando caso de suicídio, e pediu que se combatesse esse problema, bem como o racismo. O senhor presidente anunciou a proposta, do vereador Paulo Magalhães Júnior, de inversão de pauta para se votarem proposições. Consultou os pares a respeito. Dando-se seguimento à **Tribuna Popular**, o professor Joviniano de Carvalho Neto, integrante do grupo Tortura Nunca Mais, expôs sobre a atuação da entidade, destacando a importância da memória para se combaterem problemas oriundos do passado. Agradeceu ao vereador Augusto Vasconcelos pela mudança do nome da Avenida Adhemar de Barros para Avenida Milton Santos e enalteceu a importância e o trabalho do geógrafo Milton Santos. Mencionou a vereadora Maria Marighella, lembrando que seu avô, Carlos Marighella, resistira à tortura e acabara morto pela Ditadura militar, e explicando que ele inspirara a criação do Dia Estadual de Combate à Tortura. Defendeu os direitos humanos de todos as pessoas, independente de suas posições ideológicas. Em seguida, cumprindo-se o acordo para inversão de pauta, passou-se à Ordem do Dia, havendo o senhor presidente esclarecido aos agentes de saúde que, mantendo-se o compromisso com a categoria, não seriam votados projetos de lei, nem mesmo o da Lei Orçamentária Anual (LOA) e o do IPTU. Foram discutidas, votadas e aprovadas, até a Redação Final, as seguintes Proposições: Projetos de Resolução n.s. 66/21, 107/21, 126/21, 110/21, 6/22, 8/22 (contra os votos das vereadoras Laina Crisóstomo e Marta Rodrigues), 114/21, 9/22, 11/22, 117/21, 15/22, 17/22, 120/21, 19/22 (contra os votos dos vereadores Laina Crisóstomo, Marta Rodrigues e Sílvio Humberto), 20/22, 23/22, 27/22, 29/22, 25/22, 32/22, 72/22, 57/22, 73/22, 74/22 (contra o voto do vereador Alexandre Aleluia), 75/22 (contra o voto do vereador Alexandre Aleluia), 64/22, 37/22 e 41/22; e Projetos de Indicação n.s 384/21, 386/21, 387/21, 391/21, 400/21, 403/21, 404/21, 415/21, 430/21, 457/21, 425/21, 459/21, 496/21, 509/21, 539/21, 545/21, 564/21, 565/21, 566/21, 568/21, 569/21, 570/21, 571/21, 574/21 (contra o voto da vereadora Laina Crisóstomo), 575/21, 576/21, 577/21, 578/21, 580/21, 582/21, 583/21, 584/21, 586/21, 588/21, 589/21, 590/21, 591/21, 592/21, 593/21, 595/21, 596/21, 597/21, 598/21, 600/21, 601/21, 602/21, 603/21, 604/21, 607/21, 608/21, 609/21, 610/21, 611/21, 612/21, 613/21, 614/21, 615/21, 620/21, 621/21, 622/21, 624/21, 626/21, 629/21, 630/21, 631/21, 632/21, 633/21, 4/22, 5/22, 7/22, 8/22, 9/22, 11/22, 12/22, 13/22, 14/22, 15/22, 17/22, 18/22, 19/22, 31/22, 32/22, 33/22, 35/22, 36/22, 39/22, 40/22, 42/22, 43/22, 44/22, 48/22, 49/22, 50/22, 51/22, 52/22, 53/22, 54/22, 55/22, 56/22, 57/22, 58/22, 59/22, 60/22, 61/22, 64/22, 65/22, 66/22, 67/22, 69/22, 70/22, 71/22, 72/22, 73/22, 74/22, 79/22, 80/22, 81/22, 82/22, 83/22, 84/22, 85/22, 86/22, 90/22, 91/22, 100/22, 101/22, 102/22, 103/22, 104/22, 105/22, 106/22, 111/22, 112/22, 113/22, 114/22, 115/22, 116/22, 117/22, 119/22, 120/22, 121/22, 122/22, 123/22, 125/22, 126/22, 131/22, 132/22, 133/22, 134/22, 135/22, 137/22, 138/22, 139/22, 140/22, 141/22, 142/22, 143/22, 144/22, 150/22, 151/22, 153/22, 154/22, 155/22, 156/22, 157/22, 159/22, 162/22, 163/22, 164/22, 168/22, 169/22, 170/22, 171/22, 172/22, 173/22, 174/22, 176/22, 177/22, 178/22, 182/22, 183/22, 184/22, 185/22, 186/22, 187/22, 189/22, 191/22, 192/22, 193/22, 195/22, 197/22, 198/22, 202/22, 203/22, 204/22, 205/22, 208/22, 209/22, 212/22, 213/22, 214/22, 215/22, 217/22, 434/21, 470/21, 478/21, 497/21, 37/22, 562/21, 149/22 e 211/22. Foram também discutidas, votadas e aprovadas as seguintes Proposições: Moções n.s 72/22, 73/22, 74/22, 75/22, 76/22, 77/22, 78/22, 79/22, 80/22, 81/22, 82/22, 83/22, 84/22, 85/22, 86/22, 87/22, 88/22, 89/22, 90/22, 92/22, 94/22, 95/22, 97/22, 98/22, 99/22, 100/22, 101/22, 102/22, 103/22, 104/22, 105/22, 106/22, 107/22, 108/22, 109/22, 110/22, 111/22, 113/22, 114/22, 116/22, 117/22, 119/22, 120/22, 122/22, 123/22, 124/22, 125/22, 127/22, 128/22, 129/22, 130/22, 131/22, 132/22, 133/22, 134/22, 135/22, 136/22, 137/22, 138/22, 139/22, 140/22, 141/22, 142/22, 143/22, 144/22, 145/22, 146/22, 147/22, 148/22, 149/22, 150/22, 151/22, 152/22, 153/22, 154/22, 155/22, 156/22, 157/22, 158/22, 159/22, 160/22, 161/22, 162/22, 163/22, 164/22, 165/22, 166/22, 167/22, 168/22, 169/22, 170/22, 171/22, 173/22, 174/22, 175/22, 176/22, 177/22, 178/22, 179/22, 180/22, 181/22, 182/22 (contra o voto da vereadora Maria Marighella), 183/22, 184/22, 185/22, 186/22, 187/22, 188/22, 189/22, 190/22, 191/22, 192/22, 193/22, 194/22, 195/22, 196/22, 197/22, 198/22, 199/22, 200/22, 201/22, 202/22, 203/22, 204/22, 207/22, 208/22, 209/22, 210/22, 211/22, 212/22, 214/22, 215/22, 216/22, 217/22, 218/22, 219/22, 220/22, 221/22, 222/22, 223/22, 224/22, 225/22, 226/22, 227/22, 228/22, 229/22, 230/22, 231/22, 232/22, 233/22, 234/22, 235/22, 236/22, 237/22, 238/22, 239/22, 240/22, 241/22, 242/22, 243/22, 244/22, 245/22, 246/22, 247/22, 248/22, 249/22, 250/22, 251/22, 252/22, 253/22, 254/22, 255/22, 256/22, 257/22, 258/22, 259/22, 260/22, 261/22, 262/22, 263/22, 264/22, 265/22, 266/22, 267/22, 268/22, 269/22, 270/22, 271/22, 272/22, 275/22, 276/22, 277/22, 278/22, 279/22 (contra o voto da vereadora Maria Marighella), 280/22, 281/22, 282/22, 283/22, 284/22, 285/22, 286/22, 287/22, 288/22, 289/22, 290/22, 291/22, 292/22, 293/22, 294/22, 295/22, 297/22, 299/22, 300/22, 301/22, 302/22 e 303/22; e Requerimentos n.s 107/22, 108/22, 109/22, 112/22, 113/22, 114/22, 115/22 (contra os votos dos vereadores Laina Crisóstomo, Maria Marighella, Marta Rodrigues e Sílvio Humberto), 116/22, 117/22, 118/22, 119/22, 120/22, 121/22, 122/22, 123/22, 124/22, 125/22, 126/22, 127/22, 128/22, 129/22, 130/22, 131/22, 132/22, 133/22, 134/22, 135/22, 137/22 e 138/22. Pela ordem, a vereadora Laina Crisóstomo apontou a falta de ciência a respeito dos Projetos de Indicação que haviam sido votados. Pela ordem, o vereador Marcelo Maia solicitou a retirada da Moção n. 126/22. Foram promulgadas as Resoluções n.s 3.103 a 3.105/22. O senhor presidente reiterou o seu trabalho pelas famílias dos agentes de saúde, explicando que a ele havia se dedicado por toda a manhã. Em seguida, passou-se à apreciação do Projeto de Lei n. 152/22, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Em discussão, a vereadora Marta Rodrigues enalteceu os agentes de saúde. Considerou que o Projeto vinha na mesma linha do Plano Plurianual (PPA) e informou ter apresentado Emendas, cuja importância destacou, explicando que visavam a trazer melhorias. Elogiou a qualidade do Projeto e o trabalho do vereador Edvaldo Brito quanto a isso, e lamentou que suas Emendas houvessem sido retiradas. Passou a comentar sobre algumas dessas Emendas: a que tratava de resiliência, sustentabilidade, direito à moradia e recursos para o quadro de pessoal das áreas que reputava importantes para as ações públicas; a que tratava de economia urbana, trabalho e renda; a que tratava de fomento à leitura; a que tratava de turismo e cultura, prevendo requalificação de bibliotecas comunitárias; a que tratava de gestão moderna e eficiente; a que tratava de cidade acolhedora, envolvendo o combate à intolerância religiosa; e a que tratava de escolas comunitárias, filantrópicas e confessionais. Sobre várias dessas Emendas, explicou que sua propositura se devera à ausência de metas no Projeto. Registrou que nenhuma Emenda da Oposição restara acolhida no momento do debate, exceto por parte do relator, e elogiou o senhor presidente, sublinhando a autonomia da Casa junto ao Executivo. Também em discussão, a vereadora Laina Crisóstomo registrou tristeza com a situação dos agentes de saúde, solidarizando-se com os seus pleitos e expondo a importância da atuação desses profissionais frente à pandemia e a outras questões de saúde pública. Defendeu recursos orçamentários para a remuneração desses trabalhadores. Informou ter apresentado sete Emendas ao Projeto, destacando, nelas, a busca por transparência. Comentou sobre três dessas Emendas: a que tratava de vedação a mudanças no PPA; a que tratava de vedação a repasses da Prefeitura a empresas cujos sócios respondessem por injúria racial; e a que tratava do acesso dos vereadores aos recursos de emendas impositivas. Encerradas as duas discussões, o Projeto de Lei n. 152/22, da LDO, foi aprovado até a Redação Final. Pela ordem, o vereador Átila do Congo elogiou a fala da vereadora Laina Crisóstomo sobre emendas impositivas, assinalando a importância das entidades que colaboravam com o poder público e afirmando a necessidade de se aprimorar o instrumento da emenda impositiva. Foram promulgadas as Resoluções n.s 3.106 a 3.131/22. Pela ordem, o vereador Edvaldo Brito considerou que os vereadores estavam perto de não mais contar com o equilíbrio que o senhor presidente imprimia na condução dos trabalhos. Sobre as falas das vereadoras Marta Rodrigues e Laina Crisóstomo, assinalou a responsabilidade com que ambas haviam trabalhado. Destacou o entendimento do Supremo Ttibunal Federal (STF) sobre a LDO ter papel efetivo nos gastos e investimentos financeiros, os quais, através dela, basear-se-iam em planejamento. Lembrou quando fizera vereadores do Município de São Paulo retornarem ao trabalho para votarem uma LDO. Comentou sobre Emendas ao Projeto da LDO que haviam sido rejeitadas, explicando, como relator da matéria, que algumas delas apresentavam conformidade com a LDO, mas não caberiam mais na fase de execução orçamentária de que se tratava. Comentou sobre o procedimento de alguns pares nessa apreciação às Emendas. Declarou que havia sido vencido de modo lamentável, mas que aceitaria isso por um princípio democrático. O senhor presidente enalteceu o vereador Edvaldo Brito. Nada mais havendo, declarou encerrada a Sessão, deixando a próxima marcada para a semana seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022

Assista à TV CAM no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:59	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
13:00	COLETIVA - CÍNTIA KELLY E ANDRÉ LUÍS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com os apresentadores Cíntia Kelly e André Luís.
14:00	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
14:05	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17;00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
17:10	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
18:00	AGENDA CULTURAL DE SALVADOR	De iniciativa do Centro de Cultura Manuel Querino, o programa traz a agenda dos eventos culturais de Salvador.
18:10	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
18:40	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
18:50	ECONOMÍDIA – RAUL MONTEIRO	No programa o apresentador Raul Monteiro e convidados discutem a atividade econômica no Brasil e no mundo.
19:50	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**